



O Secretário Municipal de Administração, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pela Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2018.


Pedrinho Veroneze – Secretário Municipal de Administração

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:F6451E92**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Secretário Municipal de Administração, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de serviços para distribuição de 24.000 informativos das atividades executadas pela Municipalidade no exercício de 2017.

EMPRESA CONTRATADA: NATHALINE PEREIRA PONCIO DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:2BDF3296**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Secretário Municipal de Administração, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pela Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B55DFE65**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017 Processo nº 871/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - MENOR PREÇO POR ITEM.

1. ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA ME - CNPJ 05.665.084/000104: LOTE 01 - item 29 R\$ 1,50; item 30 R\$ 1,50; item 41 R\$ 3,90; item 42 R\$ 3,90; item 43 R\$ 6,00; item 49 R\$ 7,00; item 56 R\$ 7,00; item 168 R\$ 6,00.

2. CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ 04.261.548/000146: LOTE 01 - item 04 R\$ 23,48; item 05 R\$ 0,95; item 06 R\$ 11,90; item 08 R\$ 21,77; item 11 R\$ 0,63; item 12 R\$ 0,63; item 13 R\$ 0,63; item 14 R\$ 0,63; item 15 R\$ 0,63; item 16 R\$ 0,63; item 17 R\$ 4,87; item 18 R\$ 28,00; item 21 R\$ 2,98; item 27 R\$ 4,87; item 32 R\$ 6,15; item 48 R\$ 1,49; item 50 R\$ 2,28; item 53 R\$ 0,53; item 54 R\$ 15,98; item 55 R\$ 11,99; item 59 R\$ 50,00; item 60 R\$ 0,06; item 62 R\$ 8,40; item 63 R\$ 2,60; item 64 R\$ 2,08; item 67 R\$ 0,10; item 68 R\$ 0,36; item 71 R\$ 14,00; item 72 R\$ 19,40; item 73 R\$ 21,00; item 74 R\$ 15,00; item 75 R\$ 31,00; item 76 R\$ 40,00; item 79 R\$ 68,00; item 80 R\$ 65,00; item 92 R\$ 0,09; item 98 R\$ 0,48; item 99 R\$ 1,28; item 100 R\$ 0,94; item 101 R\$ 0,29; item 102 R\$ 0,09; item 105 R\$ 1,08; item 107 R\$ 9,80; item 108 R\$ 1,28; item 109 R\$ 0,29; item 110 R\$ 0,56; item 113 R\$ 0,29; item 114 R\$ 0,24; item 115 R\$ 0,24; item 117 R\$ 0,47; item 118 R\$ 108,49; item 119 R\$ 168,00; item 120 R\$ 289,68; item 122 R\$ 0,06; item 123 R\$ 0,06; item 124 R\$ 0,28; item 125 R\$ 44,92; item 126 R\$ 0,20; item 130 R\$ 0,08; item 133 R\$ 0,06; item 136 R\$ 0,06; item 137 R\$ 0,06; item 138 R\$ 0,08; item 139 R\$ 0,10; item 140 R\$ 3,94; item 142 R\$ 118,50; item 143 R\$ 137,00; item 144 R\$ 129,00; item 145 R\$ 139,00; item 148 R\$ 39,35; item 149 R\$ 58,00; item 150 R\$ 52,90; item 151 R\$ 0,06; item 153 R\$ 0,05; item 154 R\$ 0,41; item 157 R\$ 6,38; item 159 R\$ 0,06; item 160 R\$ 0,06; item 161 R\$ 0,06; item 162 R\$ 0,06; item 163 R\$ 0,06; item 169 R\$ 76,00; item 170 R\$ 79,00; item 171 R\$ 89,00; item 172 R\$ 79,00; item 173 R\$ 85,00; item 174 R\$ 89,00; item 175 R\$ 118,00; item 176 R\$ 0,05; item 178 R\$ 0,37; item 182 R\$ 0,35; item 184 R\$ 1,03; item 186 R\$ 2,38; item 192 R\$ 2,18; item 193 R\$ 2,38; item 194 R\$ 0,06; item 197 R\$ 1,39; item 198 R\$ 1,34; LOTE 02 item 02 R\$ 0,05; item 03 R\$ 0,05.

3. DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME - CNPJ 19.008.104/000170: LOTE 01 - item 02 R\$ 1,32.

4. GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ 13.919.051/000163: LOTE 01 - item 20 R\$ 1,25; item 26 R\$ 2,62; item 28 R\$ 2,06; item 38 R\$ 1,59; item 46 R\$ 0,79; item 52 R\$ 0,99; item 57 R\$ 0,79; item 177 R\$ 0,35; item 181 R\$ 0,29; item 187 R\$ 3,39; item 188 R\$ 0,97; item 189 R\$ 1,39; item 195 R\$ 0,87.

5. GRAFISUL GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - CNPJ 02.488.565/000195: LOTE 01 - item 01 R\$ 0,27; item 07 R\$ 9,50; item 19 R\$ 13,50; item 44 R\$ 1,00; item 61 R\$ 0,15; item 65 R\$ 0,15; item 66 R\$ 570,00; item 69 R\$ 9,90; item 70 R\$ 13,90; item 83 R\$ 0,03; item 84 R\$ 1,14; item 85 R\$ 0,81; item 86 R\$ 0,16; item 90 R\$ 0,03; item 91 R\$ 15,90; item 93 R\$ 0,14; item 94 R\$ 41,00; item 95 R\$ 39,00; item 96 R\$ 36,00; item 97 R\$ 29,00; item 103 R\$ 0,25; item 104 R\$ 17,50; item 106 R\$ 0,85; item 111 R\$ 0,07; item 112 R\$ 490,00; item 121 R\$ 0,13; item 127 R\$ 0,04; item 131 R\$ 0,44; item 132 R\$ 0,25; item 135 R\$ 0,18; item 141 R\$ 33,00; item 147 R\$ 0,22; item 155 R\$ 4,50; item 158 R\$ 6,90; item 165 R\$ 3,48; item 167 R\$ 3,90; item 180 R\$ 0,26; item 183 R\$ 0,25; item 190 R\$ 1,39 e item 191 R\$ 1,98.

6. IVANILDE SALETE DALSARRO - CNPJ 22.317.0003/000196: LOTE 01 - item 024 R\$ 4,39; item 039 R\$ 2,50; item 045 R\$ 2,09; item 058 R\$ 57,00; item 077 R\$ 10,00; item 081 R\$ 79,00; item 082 R\$ 117,50; item 057 R\$ 49,00; item 088 R\$ 49,00; item 089 R\$ 48,95; item 116 R\$ 0,11; item 129 R\$ 0,35; item 149 R\$ 63,00; item 156 R\$ 15,50; item 166 R\$ 6,30; item 185 R\$ 52,00; item 201 R\$ 5,00.

7. M.P. DAMBROS GRAFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO - CNPJ 24.377.532/000100: LOTE 01 - item 033 R\$ 0,29; item 009 R\$ 23,97; item 010 R\$ 0,13; item 022 R\$ 5,99; item 023 R\$ 1,49; item 025 R\$ 0,15; item 031 R\$ 1,39; item 033 R\$ 11,80; item 034 R\$ 7,00; item 035 R\$ 5,00; item 036 R\$ 1,59; item 037 R\$ 0,50; item 040 R\$ 5,97; item 047 R\$ 1,58; item 051 R\$ 2,27; item 078 R\$ 0,05; item 128 R\$ 0,58; item 134 R\$ 0,05; item 152 R\$ 39,90; item 164 R\$ 323,99; item 196 R\$ 1,28; item 199 R\$ 44,91; item 200 R\$ 44,91.

Valor total da licitação R\$ 508.336,14 (quinhentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA nº 2/2018**

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1	1	DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME	UN	100,00	39,00	3.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 2/2018 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA

CPF 028.115.829-08

Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF 956.713.159-72

Secretário Municipal de Administração

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ nº. 85.477.586/0001-32

Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS

CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN

CPF: 088.205.249-70

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:7C81BB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA nº 2/2018

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1	1	DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME	UN	100,00	39,00	3.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 2/2018 - R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:603FE113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 085/2018 DATA: 12.01.2018

EMENTA: atualiza valores das tabelas de vencimentos contidos nos Anexos IV e V da Lei nº 1.965 de 11.12.2015 e valores do quadro financeiro de referências e vencimentos contidos no anexo I da Lei Municipal 1.247/2003 de 03.12.2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 65 da Lei Municipal nº 1.965/2015 de 11.12.2015, no artigo 37, inciso X da constituição federal e no artigo 224 da Lei Municipal 1246/2003 de 03.12.2003, e considerando o memorando 537/2017.

DECRETA:


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.
Dotação Orçamentária*	0700513302130120533390310100
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.900,00
Data Publicação Termo ratificação	15/01/2018
Data Cancelamento	

 CPF: 7015824990 ([Logout](#))

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 02/2018**


OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a empresa: **DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME.**

Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
1	DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME	UN	100,00	39,00

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 26/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.168.266/0001-24, estabelecida na RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2906, CEP: 85601090 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1	59451	Troféu em acrílico cristal transparente, com 19 cm de altura por 14 cm de largura na base, adesivado.	UN	100,00	39,00	3.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como a dispensa de licitação nº 2/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva Nota Fiscal, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 02/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.



PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3220	07.005.13.392.1301.2053	0	3.3.90.31.01.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os troféus deverão ser entregues de acordo com as solicitações do Departamento de Cultura, mediante nota de empenho

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 60(sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na dispensa de licitação 02/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Cultura, Senhora MARIA IVONETE SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO
DE ACRÍLICOS LTDA - ME
CONTRATADA
JOSE CLELIO NETTO GONCALVES
CPF Nº 036.867.609-91

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


MARIA IVONETE SILVA

06.168.266/0001-24

DOBRATEC COMÉRCIO E
BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA

Rua Antônio C. Neto, 2906
CEP 85601-090 São Cristóvão
Francisco Beltrão - PR



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 26/2018 - Processo dispensa nº 2/2018.

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3220	07.005.13.392.1301.2053	0	3.3.90.31.01.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.47.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:7F485C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOBRATEC COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRÍLICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 26/2018 - Processo dispensa nº 2/2018.

OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico para distribuição em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
3220	07.005.13.592.1301.2053	0	3.3.90.11.01.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:16CD25E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LORI DA SILVA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 27/2018 - Tomada de preços nº 8/2017.

OBJETO: Contratação de bandas musicais para animação dos Centros de Convivências dos Idosos do Município de Francisco Beltrão - PR.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1330	06.005.08.241.0801.2018	0	3.3.90.39.59.00	Do Exercício
1340	06.005.08.241.0801.2018	954	3.3.90.39.59.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:C461DAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento da habilitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2017.

OBJETO: Concessão de direito real de uso resolúvel, a título oneroso, de áreas públicas localizadas no "AEROPORTO MUNICIPAL PAULO ABDALA" destinadas a construção e exploração de hangares utilizados para fins de abrigo de aeronaves, sendo dois terrenos com 500m2 cada um e três terrenos com 400m2 cada um, designadas no projeto planialtimétrico cadastral como hangares projetados.

LICITANTES HABILITADAS:

Razão Social da Licitante
ASSOCIAÇÃO AERONÁUTICA SUDOESTE
EDSON CARLOS FLESSAK

DATA: 11 de fevereiro de 2018.

<i>NILEIDE T. PERSZEL</i>	<i>OLGA DUARTE</i>	<i>SUZANE VOLLMERHAUSEN</i>
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:78815150

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º. 070/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DESIGNA

Artigo 1º - A Senhora CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO, portadora do RG 9.101.095-0 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Planejamento e Captação de Recursos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, percebendo seus vencimentos pelo CC-03 da Lei Municipal nº. 2.524/2017 anexo II, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 2018.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 11 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:71129530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º. 073/2.018